



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)”.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será comemorado anualmente no dia 21 de julho.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivos:

I - contribuir para a valorização do AADEE;

II - propagar o papel fundamental do AADEE para a sociedade, com vistas a garantir o acesso, a permanência e as condições de aprendizagem dos alunos com deficiência;

III - difundir conhecimentos sobre a importância dos cuidados com os alunos com deficiência, através da promoção e realização de:

a) campanhas educativas;

b) cursos;

c) exposições;

d) publicações;

e) reuniões; e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

f) seminários;

IV - contribuir para o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, oferecendo oportunidade de interação social em períodos cruciais da vida, como a infância e a juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Setembro de 2022.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Osmar Ricardo Cabral Barreto.
Proposição eletrônica M902636359/20376. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal da República estabelece, em seu art. 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de vários direitos. Dentre eles, no inciso III, é assegurado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Nesse sentido, o objetivo deste Projeto de Lei Ordinária é homenagear os servidores e servidoras ocupantes do cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) do município do Recife, com o intuito de fomentar a participação da coletividade, das instituições de ensino e de empresários na elaboração de programação, de políticas públicas e de divulgação da importância do(a) Educador(a) Especial no processo de ensino das crianças com necessidades educacionais especiais, tendo como principal fito a instituição de práticas que garantam o acesso, a permanência, a aprendizagem e a escolarização dos(as) estudantes na Rede de Ensino Municipal de nossa cidade.

No que tange à data escolhida para comemoração do evento, o dia 21 de julho é importante para os(as) AADEEs e para as pessoas que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, pois foi nessa ocasião que promulgou-se a Lei Municipal nº 18.038/2014¹, a qual criou 1.000 cargos efetivos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial na Rede de Ensino Público do município do Recife. Desse modo, com o advento da referida norma, observa-se a importância do serviço público e daquele que o efetiva, isto é, o servidor.

Assim, instituir de maneira oficial o dia do AADEE, a ser comemorado anualmente em 21 de julho, é uma forma de homenagear esse profissional, o qual dedica sua força laboral, sua capacidade intelectual e seus anos de estudo em prol dos(as) estudantes com deficiência. Além disso, seu trabalho é essencial, visto que cuida da escolarização do aluno, do conteúdo pedagógico e da educação inclusiva, que é dispensada nas unidades de ensino da Rede Municipal do Recife, como também é relevante para garantir a qualidade de vida do

¹ RECIFE. **Lei Municipal nº 18.038/2014**. Cria 1.000 cargos efetivos de Agente Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial no âmbito da rede de ensino público do município do Recife. Disponível em: <http://leismunicipa.is/mekug>. Acesso em agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

aluno, pois promove o seu acompanhamento, bem como o cuidado com a sua higienização, sua alimentação e sua locomoção.

Além disso, vale destacar que a fixação do “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)” objetiva, dentre outros aspectos:

I. Contribuir para a valorização do AADEE, assim como divulgar seu importante papel na sociedade;

II. Conscientizar a sociedade sobre a importância do AADEE como agente fundamental no processo de inclusão, garantindo direito ao estudante com deficiência e integrando-o em creches e escolas regulares por meio de uma abordagem humanizada e singular;

III. Propagar seu papel fundamental na garantia ao acesso, à permanência e às condições de aprendizagem do(a) estudante com deficiência;

IV. Divulgar a importância do AADEE para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, sociocultural e pedagógico do estudante, respeitando sua individualidade;

V. Promover o direito fundamental à educação, com base nos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana;

VI. Contribuir para o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, oferecendo a oportunidade de interação social em períodos cruciais da vida, como a infância e a juventude;

VII. Difundir conhecimentos a respeito dos cuidados com estudantes que necessitam de apoio especial, por meio de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

VIII. Contribuir de maneira inexorável para a inclusão do aluno com deficiência na sociedade, promovendo, com isso, o aperfeiçoamento do grupo social.

Desta feita, pedimos aos Pares desta Câmara Legislativa a aprovação desta Propositura, que visa fomentar a valorização dos(as) AADEEs e das pessoas que atuam no





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

acompanhamento da educação especial e da escolarização de qualidade, assim como na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Com a certeza de que esta Solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração a todos os Parlamentares.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Setembro de 2022.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Osmar Ricardo Cabral Barreto.
Proposição eletrônica M902636359/20376. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

